



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe Sobre a criação de Comissão de Trabalho Lei Aldir Blanc para gerenciar e acompanhar as ações referentes à execução de recurso da Lei Aldir Blanc de 29 de julho de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Trabalho Lei Aldir Blanc durante o período de Execução do Recurso:

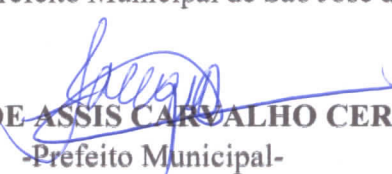
- **Davi Magalhães Carvalho**, CPF Nº 039.484.993-06 (representando a Secretaria Municipal de Educação);
- **Lismaria de Jesus Sampaio**, CPF Nº 029.272.083-10 (representando a Secretaria Municipal de Assistência Social);
- **Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio**, CPF Nº 068.134.873-96 (representando a Secretaria Municipal de Administração);

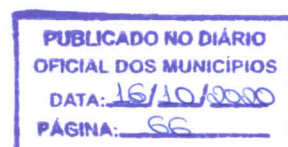
Art. 2º - Compete a esta comissão todas as atribuições descritas no artigo 2º do Decreto 229/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 (vinte) de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 20 de Setembro de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45
Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe Sobre a criação de Comissão de Trabalho Lei Aldir Blanc para gerenciar e acompanhar as ações referentes à execução de recurso da Lei Aldir Blanc de 29 de julho de 2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Trabalho Lei Aldir Blanc durante o período de Execução do Recurso:

- **Davi Magalhães Carvalho, CPF Nº 039.484.993-06** (representando a Secretaria Municipal de Educação);
- **Lismaria de Jesus Sampaio, CPF Nº 029.272.083-10** (representando a Secretaria Municipal de Assistência Social);
- **Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio, CPF Nº 068.134.873-96** (representando a Secretaria Municipal de Administração);

Art. 2º - Compete a esta comissão todas as atribuições descritas no artigo 2º do Decreto 229/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 (vinte) de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 20 de Setembro de 2020.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45
Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São José do Divino – PI e de sua Diretoria, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2019, Art. 1º, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de São José do Divino e de sua Diretoria para o exercício de dois anos (2019/2021);

CONSIDERANDO o pedido de desistência em compor o Conselho Municipal de Saúde do Município apresentado por alguns membros, **RESOLVE:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde do Município de São José do Divino e sua Diretoria, constituídos pela Portaria nº 11, de 21 de março de 2019, para o exercício de 2 (dois) anos (2019/2021), passam a ter a seguinte composição:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)		
- REPRESENTAÇÃO GOVERNO (EDUCAÇÃO):		
TITULAR	MARIA DO AMPARO MACHADO SOUSA	CPF: 420.657.203-87
SUPLENTE	VERONICE GOMES MACHADO	CPF: 489.981.683-91
- REPRESENTAÇÃO GOVERNO (ASSISTÊNCIA SOCIAL):		
TITULAR	NATALICE CERQUEIRA SOUSA	CPF: 015.961.003-62
SUPLENTE	STELE KEYLANE DE CARVALHO	CPF: 612.134.233-17
- REPRESENTAÇÃO GOVERNO (SAÚDE):		
TITULAR	NELSON DA SILVA BEZERRA	CPF: 966.789.253-00
SUPLENTE	MARIA CÍCERA DA SILVA LIMA	CPF: 663.069.733-20
2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:		
- REPRESENTAÇÃO NÍVEL SUPERIOR:		
TITULAR	EMANOELA CRISTINA DE SOUSA SILVA	CPF: 014.521.963-11
SUPLENTE	MARLLA ESTEFFELY CARVALHO DE SOUSA	CPF: 011923.163-80
- REPRESENTAÇÃO NÍVEL MÉDIO:		
TITULAR	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	CPF: 941.413.803-00

SUPLENTE	MARIA ANTONIA SAMPAIO DE SOUSA	CPF: 040.458.393-80
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE:		
TITULAR	MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO	CPF: 003.594.213-42
SUPLENTE	ANTONIA ZILDA DE CARVALHO SAMPAIO	CPF: 007.157.573-18
3 - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:		
- REPRESENTAÇÃO CONSELHO TUTELAR:		
TITULAR	FRANCISCO DILSON FREIRE DA SILVA	CPF: 604.362.173-84
SUPLENTE	MARIA DO CARMO SAMPAIO DA SILVA	CPF: 056.077.453-25
- REPRESENTAÇÃO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:		
TITULAR	MARIA MADALENA PARENTES MONTE MESQUITA	CPF: 008.311.623-09
SUPLENTE	REGINA MACHADO PARENTES	CPF: 185.335.663-87
- REPRESENTAÇÃO IGREJA CATÓLICA:		
TITULAR	DIMAS SOUSA SAMPAIO	CPF: 060.499.363-31
SUPLENTE	MARIA LIMA DE ARAÚJO	CPF: 658.080.613-34
- REPRESENTAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA:		
TITULAR	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	CPF: 700.520.503-00
SUPLENTE	TERESA DAJANE DA SILVA LOPES	CPF: 010.382.823-06
- REPRESENTAÇÃO ASSENTAMENTO CAROLINA / MALHADA VERMELHA:		
TITULAR	MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA	CPF: 921.983.253-49
SUPLENTE	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	CPF: 962.611.373-15
- REPRESENTAÇÃO ASSENTAMENTO LAGOA:		
TITULAR	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA	CPF: 319.729.258-81
SUPLENTE	ANTONIA MARIA SAMPAIO	CPF: 887.176.903-15

DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2019/2021

PRESIDENTE	EMANOELA CRISTINA DE SOUSA SILVA	CPF: 014.521.963-11
VICE-PRESIDENTE	DIMAS SOUSA SAMPAIO	CPF: 060.499.363-31
1º SECRETÁRIO	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	CPF: 941.413.803-00
2º SECRETÁRIO	STELE KEYLANE DE CARVALHO	CPF: 612.134.233-17
1º TESOUREIRO	ANTONIA ZILDA DE CARVALHO SAMPAIO	CPF: 007.157.573-18
2º TESOUREIRO	FRANCISCO DILSON FREIRE DA SILVA	CPF: 604.362.173-84

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de Outubro de 2020.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

2 Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 012/2018. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, CNPJ n. 08.171.718/0001-52. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Assinatura: 09/10/2020.

2 Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 012/2018. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: NORMA S A PINHO ME, CNPJ n. 17.330.749/0001-08. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Assinatura: 09/10/2020.

São João da Fronteira (PI), 09 de outubro de 2020.

Prefeito Municipal